

Ata da Terceira
Reunião Ordinária
do Primeiro
Período Ordinário
do ano de mil
novecentos e noventa
(1990), realizada
no dia primeiro de
março do ano em
curso.

Às dezesseis horas do dia primeiro de março de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Valmir Rodrigues de Paçada e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Dirley Pereira da Silva, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira e Wilmar Monteiro. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus devidos efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten text]

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada no dia seis de março do ano em curso.

As dezesseis horas do dia seis de março de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Bacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa do Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Ayr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Benildo Mota, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Nequeira dos Santos, Félix da Costa Gomes, José Sênio Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Corrêa Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Osmar Sampaio da Silva, Alfredo Santos Silva e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a Ata da Segunda Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Indicação nº 003/90 de autoria do Vereador Carlos

Roberto Silva, dispondo sobre plantio de arvores no Perímetro Urbano do Município. Terminada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fêz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Vereador Presidente Jânio dos Santos Mendes iniciando sua fala, disse de sua surpresa ante a iminente exoneração do Secretário Municipal de Saúde, o Dr. Marco Antônio Pereira, afirmando que o profissional desenvolvia um trabalho de grande alcance para a comunidade, sendo destacada a sua competência e dedicação a área de Saúde, abandonando inclusive sua clínica particular. Concitou a todos os Vereadores, para que solidários enviassem documentos ao Prefeito para que o mesmo não consumasse a exoneração do Dr. Marco Antônio Pereira, o que em oitavos seria negativo para o Município, mesmo porque a implantação do SUDS, por iniciativa do Dr. Marco Antônio estava se revestindo de êxito com grandes benefícios dirigidos a comunidade. Enfatizou, que acima das questões políticas partidárias ou pessoais estava o interesse da comunidade, e que a exoneração do Dr. Marco Antônio Pereira era um retrocesso para o desenvolvimento da questão saúde em Cabo Frio, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse que o Grande Livro da Memória da Espécie

III

197

humana, registrava os nomes dos que haviam se notabilizado pela sapiência, pela bondade e grandeza de espírito, e os que haviam marcado a história do mundo pela arrogância, prepotência e crueldade, e que em Cabo Frio existia um homem que tentava ser um novo Messias, que agia como um Genghis Khan e que se autodenominava como idiota e que passaria a história como um idiota que se elegera Prefeito, no caso, o Prefeito Ivo Saldanha, indagando como podia ser encarado um homem, quando este com a responsabilidade de ser Prefeito, exonerava o Secretário de Saúde, no único setor onde seu Governo ia bem, postergando o valor do Dr. Marco Antonio Pereira, sua competência e sua dignidade, o que não iria aceitar, deixando registrado o seu mais veemente protesto. Prossequindo, disse que um dos prováveis motivos da exoneração do Secretário de Saúde, teria sido a pintura dos Postos de Saúde, que pintados de azul como determinava a lei, contrariava desejo pessoal do Prefeito que temia em pintar os próprios Municipais de rosa desbotado, marca de sua campanha eleitoral, o que caracterizava uma afronta e um desrespeito à Câmara Municipal, encerrando a seguir sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o Vereador Valfredo Santos Silva, iniciando sua apresentação na Tribuna, disse que apenas iria proceder a leitura de carta enviada ao Senhor Prefeito Municipal. O Senhor Vereador Valfredo dos Santos Sil-

va (lendo) ⁵ Gabinete do Vereador Valfredo Santos Silva, Ofício nº 03/90. Em, 05 de março de 1.990. Senhor Prefeito, Inconformados com a forma pela qual V. Excia., vem conduzindo a questão levantada por nós, na Câmara Municipal, a respeito da libertação do líder negro Sul-Africano, NELSON MANDELA, com o firme propósito de despertar a consciência da nossa população, em relação aos problemas raciais na África do Sul e à luta deste eminente líder que acaba de ser libertado, passamos a expor o seguinte: quando propuzemos na Câmara Municipal, através de um requerimento, a constituição de uma comissão para organizar um ATO COMEMORATIVO em homenagem a NELSON MANDELA, o fizemos conscientes da importância e da seriedade da nossa medida, pois além de VEREADOR, pertencemos à COMUNIDADE NEGRA. Somos, portanto, sensíveis à problemática dos nossos irmãos da África do Sul, muito parecida com a nossa, porque, embora em condições diferentes, o negro brasileiro, infelizmente, ainda sofre as consequências da DISCRIMINAÇÃO. Falar de NELSON MANDELA, em qualquer parte do mundo, é tão sério que os nossos Pares, na Casa Legislativa deste Município, souberam compreender e valorizar a nossa iniciativa como um ATO DIGNIFICANTE PARA A CASA DO POVO. Quando V. Excia., através dos veículos de comunicação, diz que vai buscá-lo na África do Sul e que vai premiá-lo com uma COMENDA, que, oficialmente, não existe, achamos que os nossos rea-

os objetivos estão sendo desvirtuados. Queremos deixar bem claro que não estamos cobrando, de maneira alguma, a autoria da idéia de homenagear NELSON MANDELA, mas nos posicionando sobre o assunto, que cala fundo em nossa eração, e que para nós tem grande importância como trabalho nosso e do nosso amadurecimento, enquanto POLÍTIICO. Gostaríamos que Vossa Excelência entendesse o nosso ponto de vista e o nosso posicionamento, em relação ao ATO COMEMORATIVO em homenagem ao líder negro. Arrinado: Valfredo Santos Silva. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala protestou contra "blitz" da Polícia Militar, efetuada no centro da cidade, no primeiro dia após o término da temporada, estranhando, que durante toda a temporada a Polícia Militar não tivesse adotado tal atitude, e que ocorrera fora um grande engarrafamento, com os motoristas inclusive impedidos de abastecerem seus veículos no Posto em frente ao cinema. Disse ainda que o pior era a falta de respeito para com o cidadão, pois ao indagar de um policial quanto ao que estava ocorrendo, recebera como resposta um "nada não", o que não aceitara, até ser informado por outro policial, de maneira correta, deixando registrado o seu mais veemente protesto contra a falta de critérios da Polícia Militar, quanto a realização de tais operações. Adiante, reiterou críticas quanto a privatização de estacionamentos através de estabelecimentos

bancaários no Município, mesmo com a pre-
lição da lei, e que infelizmente embora
inúmeras intervenções de sua responsabilidade
de junto aos órgãos disciplinadores, até aque-
la data não detivera resposta, e que infeliz-
mente o remédio legal, mais uma vez seria
o judiciário. Quanto a exoneração do Secretá-
rio Municipal de Saúde, lamentou o fato,
enaltecendo a atuação do Dr. Marco Antônio
Pereira, augurando que não houvesse solu-
ção de continuidade nas atividades da Secre-
taria Municipal de Saúde. Lamentou que
uma das divergências do Secretário para
com o Prefeito, fora a não obediência por
parte do Executivo quanto a obrigatoriedade
por parte de lei de sua autoria determinan-
do as cores azul e branco na pintura dos
prédios e veículos da Municipalidade, e que
tal transgressão continuava sendo marca
do atual Prefeito, ou seja, desobediência as
leis, encerrando a seguir sua fala. A se-
guir ocupou a Tribuna o Vereador Aires Bessa
de Figueiredo, iniciando sua fala, disse ser
uma constante no atual governo Municipal,
amigos do Prefeito investidos em cargos, aban-
donarem o Governo ou serem demitidos,
iniciando a série com o Dr. José Roberto
Rocha, que antes segundo o Prefeito radio-
grafara os "lanceiros" do Município, e hoje se
limitava a tratar e radiografar os seus
clientes, visto as inessências do Dr. Ivo Sal-
danha, que protagonizava uma das piores
administrações, senão a pior, já vivida pelo
Município de Cabo Frio. Disse que pelos seus

desmandos e incompetência, cumpria-lhe sua oposição ao Prefeito Ivo Saldanha, culminando de seus delírios com a demissão de Dr. Marcos Antonio Pereira, como Secretário Municipal de Saúde. Com relação a política salarial da Prefeitura, indagava onde estava o SEPE, que anteriormente chegara a ocupar a Câmara, e hoje, não manifestava solidariedade sequer aos funcionários demitidos pelo atual Governo, da mesma forma como se omitia a ASPM, parecendo estarem com medo de um homem que ia a televisão para pintar o rosto, numa humilhação para o povo e para a grandeza do Poder Executivo do Município, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foi aprovada a Indicação nº 003/90 de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva. Terminada a ORDEM DO DIA, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será arquivada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten text]